



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

BPI Gestão de Activos, SGFIM, S.A.

Outubro de 2018

Registo de Atualizações e Aprovações

Tipo de Documento	Políticas da BPI Gestão de Activos
Responsável	Área Compliance
Nível de Aprovação	Conselho de Administração

Revisão	Descrição das Modificações	Data Aprovação
0	Versão Inicial	2018-10-29

1. ENQUADRAMENTO

No âmbito da sua atividade a BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., (doravante designada como "BPI Gestão de Activos") trata dados dos seus Clientes, nomeadamente dos Participantes de Fundos de Investimento por si geridos, assegurando que o seu tratamento é feito de acordo com as regras de proteção da privacidade emergentes do Regulamento (UE) 2016/679 e demais legislação nacional aplicável, bem como de acordo com os deveres de confidencialidade a que a BPI Gestão de Activos se encontra sujeita nos termos do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo.

A BPI Gestão de Activos trata os dados que recolhe dos Clientes, nos termos da relação contratual estabelecida e da lei aplicável, no âmbito da sua atividade de gestão de Organismos de Investimento Coletivo.

2. DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais tratados correspondem a dados de identificação, de morada, de endereço eletrónico, necessários para o estabelecimento de relações contratuais entre os Clientes e a BPI Gestão de Activos e para o cumprimento de obrigações regulatórias, relacionadas, nomeadamente com a prevenção e controlo da fraude, com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ou com obrigações em matéria fiscal.

3. DESTINATÁRIOS DOS DADOS

A BPI Gestão de Activos está obrigada por lei a comunicar às entidades reguladoras que superintendem a sua atividade e a outras entidades públicas/oficiais, dados pessoais dos Clientes, relacionados com a sua identidade ou a sua situação contratual, incluindo às seguintes entidades:

- a) Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, nos termos previstos no regime legal e regulatório dos mercados de instrumentos financeiros.
- b) Autoridade Tributária e Aduaneira; e
- c) Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), Unidade de Informação Financeira e demais autoridades judiciais, policiais e sectoriais nos termos previstos na Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo. Ainda neste âmbito, a BPI Gestão de Activos está obrigada nos termos da lei a partilhar informação com as demais entidades do grupo societário em que se integra, nomeadamente com o CaixaBank Asset Management SGIIC, S.A.U., sociedade que detém a totalidade do capital social da BPI Gestão de Activos.

Por último, a BPI Gestão de Activos recorre, para o exercício da sua atividade, a prestadores de serviços que poderão ter acesso a dados pessoais dos Clientes. A BPI Gestão de Activos assegura que nestas circunstâncias adota todas as medidas técnicas e organizativas consideradas adequadas de forma a assegurar que as entidades subcontratadas que tenham acesso aos dados são reputadas e oferecem as mais elevadas garantias a este nível, e que garantem o cumprimento da legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção dos dados dos Clientes, incluindo no que ao exercício de direitos dos Clientes dos dados diz respeito.

4. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS

O tratamento dos dados pela BPI Gestão de Activos manter-se-á enquanto forem necessários para a relação contratual estabelecida com os Clientes. Terminada a relação contratual, os dados pessoais dos Clientes manter-se-ão pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam, nos termos da lei, os direitos delas emergentes.

5. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da lei aplicável, aos titulares de dados pessoais, assistem os seguintes direitos:

- a) **Direito de Informação**, que consiste no direito dos Clientes em serem informados pela BPI Gestão de Activos, entre outros aspetos, sobre a finalidade do tratamento dos dados, a quem podem os mesmos ser comunicados, quais os direitos que lhes assistem e em que condições os podem exercer, bem como quais os dados que têm de fornecer obrigatoriamente;
- b) **Direito de Acesso**, que consiste no direito dos Clientes de acederem aos respetivos dados pessoais que tenham por si sido fornecidos, sem restrições, sem demoras ou custos excessivos, bem como saber quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados;
- c) **Direito de Retificação**, que consiste no direito dos Clientes de exigirem que os seus dados sejam exatos e atuais, podendo solicitar a sua retificação junto da BPI Gestão de Activos;
- d) **Direito de Eliminação** (ou ao "esquecimento"), que consiste no direito dos Clientes de exigirem a eliminação dos seus dados pessoais dos registos da BPI Gestão de Activos quando os mesmos deixem de ser utilizados para as finalidades para que foram recolhidos, sem prejuízo, contudo, dos prazos de retenção que por lei se imponham;
- e) **Direito de Oposição**, que consiste no direito dos Clientes de se oporem, a seu pedido e gratuitamente, ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de marketing direto;
- f) **Direito à Portabilidade**, que consiste no direito dos Clientes de receberem os dados pessoais que tenham fornecido à BPI Gestão de Activos, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento;

- g) **Direito à Limitação do Tratamento**, que consiste no direito que os Clientes têm de, em determinadas circunstâncias, solicitarem à BPI Gestão de Activos a limitação do tratamento dos seus dados, nomeadamente (i) quando contestem a exatidão dos seus dados pessoais; (ii) sendo o tratamento ilícito, se o Titular se opuser ao apagamento dos dados, solicitando, em contrapartida, a limitação da sua utilização; ou (iii) quando a BPI Gestão de Activos já não precise dos dados pessoais do Titular para fins de tratamento, mas esses dados sejam requeridos pelo Titular para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
- h) **Direito de Reclamação** junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), que consiste no direito de apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação a uma autoridade de controlo, se o titular dos dados considerar que o tratamento dos dados pessoais que lhe diga respeito viola o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e demais legislação nacional aplicável. Em Portugal a autoridade de controlo é a CNPD.

Para o exercício de qualquer dos seus direitos, os Clientes poderão dirigir-se por escrito à BPI Gestão de Activos para a morada indicada no ponto 7. infra, ou utilizar outro canal que a BPI Gestão de Activos disponibilize para esse efeito.

6. SEGURANÇA

A BPI Gestão de Activos assegura as medidas de segurança físicas, lógicas, técnicas e organizativas, de forma a proteger os dados pessoais dos seus Clientes contra a sua difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

7. CONTACTOS

Para obter qualquer esclarecimento relacionado com a presente Política de Proteção de Dados, os Clientes poderão contactar a BPI Gestão de Activos através de carta enviada ao cuidado de BPI Gestão de Activos, SGFIM, SA, para a Rua Braamcamp n.º 11, 4º, 1250-150 Lisboa, ou através do seguinte endereço eletrónico: bpi.gestao.activos@bancobpi.pt.

Os Clientes poderão ainda, caso o pretendam, apresentar reclamações ou pedidos de informação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que é a autoridade de controlo nacional para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da lei nacional aplicável.

A BPI Gestão de Activos reserva-se no direito de, a qualquer altura, proceder a reajustamentos ou alterações à presente Política de Proteção de Dados, sendo essas alterações devidamente publicitadas pela BPI Gestão de Activos.